



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961  
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto 15 de agosto de 2018.

Memorando nº 15/2018 – Compras e Contratos

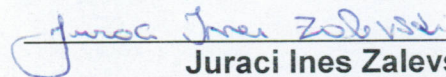
Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina.

Senhor Presidente,

Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência abertura de procedimento licitatório para a aquisição de Gêneros alimentícios para copa e cantina, conforme termo de referência em anexo, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

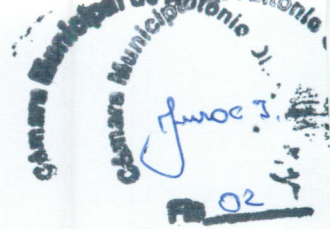
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Juraci Ines Zalevski**  
Analista administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Rinaldo Antonio Pelegrino**  
Presidente CMAO



**KUCZERA, KUCZERA & CIA LTDA.**  
**RUA: 21 DE SETEMBRO, 375, CENTRO**  
**CNPJ: 81357774/0001-76**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1290053001**  
**CEP: 83900000 (42)35321432**  
**SÃO MATEUS DO SUL, 08 DE AGOSTO DE 2018**



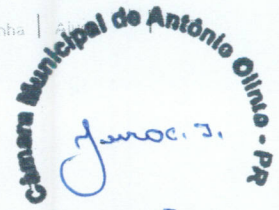
LEITE INTEGRAL EMB A VACUO 1 LT	36	R\$ 3,39	122,04
ACHOCOLATADOACTIGEN E 400 GR	10	R\$ 5,99	59,90
BISCOITO SALGADO EMB 360 GR	06	R\$ 3,83	22,98
CAFE FORTE A VACUO 500 GR	10	R\$ 9,49	94,90
BISCOITO DOCE EMB 360 GR	15	R\$ 3,58	53,70
SUCO NECTAR DE FRUTAS 1 LT DIVERSOS	20	R\$ 3,90	78,00
AGUA MIN S/GAS 500 ML	36	R\$ 1,45	52,20
AÇUCAR EMBALAGEM 1 KG	10	R\$ 1,99	19,90
COPO DESCARTAVEL EMB 180 ML	20	R\$ 3,90	78,00

**Valor Total da cotação R\$ 581,62**

# Mail

camaraao@ibest.com.br

Contatos | Editar cadastro | Alterar senha



Fis 03

ESCREVER

Caixa de entrada (2949)

Enviados

Rascunhos (157)

Lixeira

Spam (269)

Arquivadas (66)

Cursos

Dados para Site

PPA

Plano de contas

Diversos

LDO LOA

Passagens aereas

[gitec]

jornal Grifon



De Super 70 Matriz

Para camaraao@ibest.com.br Carregando...

Assunto Enviando email: COTAÇÃO SENAC

Boa tarde, segue anexo cotação .  
Att: Joselma

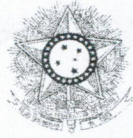
COTAÇÃO SENAC.odt (40 kB)

32%

MAIS

MOVER PARA

EXCLUIR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KUCZERA, KUCZERA & CIA. LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.357.774/0001-76

Certidão nº: 156169372/2018

Expedição: 15/08/2018, às 10:42:12

Validade: 10/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KUCZERA, KUCZERA & CIA. LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.357.774/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81357774/0001-76  
**Razão Social:** KUCZERA KUCZERA E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** SUPERMERCADO 70  
**Endereço:** RUA 21 DE SETEMBRO 375 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR /  
83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

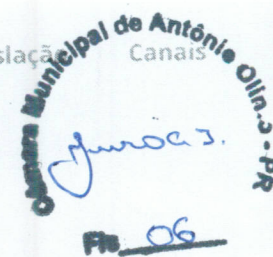
**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081406191091301180

Informação obtida em 15/08/2018, às 09:01:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR  
Jucy  
Fls. 05



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KUCZERA, KUCZERA & CIA. LTDA.**  
CNPJ: **81.357.774/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:41:01 do dia 19/06/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/12/2018.

Código de controle da certidão: **DCEB.50F7.097C.3B06**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

Câmara Municipal  
Jun 07  
Fls 07

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018526762-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.357.774/0001-76**  
Nome: **KUCZERA, KUCZERA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/12/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

KUCZERA, KUCZERA & CIA LTDA CNPJ: 81357774000176

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: KUCZERA, KUCZERA & CIA LTDA  
Endereço: R VINTE UM SETEMBRO, 375 - Bairro CENTRO - Compl. CENTRO - CEP 83.900-000

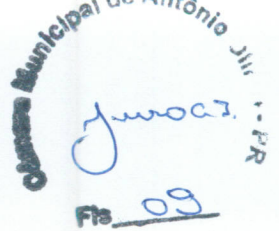
Código de Controle

CWGLTH4QK1B3YW01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 15 de Agosto de 2018





**Empresa:** Ervin Brongiel & Cia LTDA  
**CNPJ:** 81.354.417/0002-35  
**Endereço:** Rua: Ledy Afonso Roderjan, 1345 - Vila Prohmann  
**Telefone:** (42) 3532 -6530 **Email:** superbrongielfilial@yahoo.com.br

São Mateus do Sul, 08 de agosto de 2018

### COTAÇÃO

Item	Quant.	Apres.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	36	Und	LEITE INTEGRAL PIA 1L	R\$ 3,69	R\$ 132,84
2	10	Und	ACHOC.NESCAU 2.0 400G	R\$ 5,99	R\$ 59,90
3	6	Und	BISC.ORQUIDEA AGUA E SAL 400G	R\$ 3,99	R\$ 23,94
4	10	Und	CAFE CABOCLO TRAD.VACUO 500G	R\$ 8,99	R\$ 89,90
5	15	Und	BISC.PARATI ROSCA COCO 335G	R\$ 3,79	R\$ 56,85
6	20	Und	SUCO SUFRESH 1L	R\$ 4,59	R\$ 91,80
7	36	Und	AGUA MIN.CRYSTAL S/GAS 500ML	R\$ 1,59	R\$ 57,24
8	10	Und	ACUCAR ALTO ALEGRE 1KG	R\$ 2,39	R\$ 23,90
9	20	Und	COPO PLAST.DIVINA MESA c/100 180ML	R\$ 4,39	R\$ 87,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 624,17</b>

**Obs: Cotação válida por 15 dias**



Assunto Re: Orçamento Câmara Municipal  
De Supermercado Brongiel <superbrongielfilial@yahoo.com.br>  
Para <camaraao@ibest.com.br>  
Data 08/08/2018 17:29

- Câmara mun.de Antonio Olinto 08-08-18.pdf (~14 KB)

Boa Tarde !!!

Segue anexo cotação,  
conforme solicitado,

Att: Edilene Silveira  
Supermercados Brongiel

-----  
Em qua, 8/8/18, <camaraao@ibest.com.br> escreveu:

Assunto: Orçamento Câmara Municipal  
Para: [superbrongielfilial@yahoo.com.br](mailto:superbrongielfilial@yahoo.com.br)  
Data: Quarta-feira, 8 de Agosto de 2018, 13:47

Prezados,

Segue pedido de cotação de  
preços.

Att.  
Juraci Inês

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81354417/0002-35  
**Razão Social:** ERVIN BRONGIEL E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA LEDY AFONSO RODERJAN 1345 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL  
/ PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081406191003113572

Informação obtida em 15/08/2018, às 09:04:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Câmara Municipal de Antônio Jir...  
13



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA**  
CNPJ: **81.354.417/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:38:19 do dia 31/07/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/01/2019.

Código de controle da certidão: **5569.AE25.C0A8.D67D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

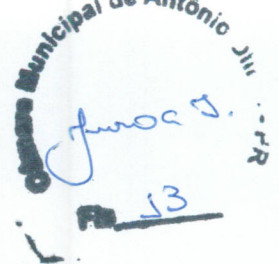
[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 018527093-34**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.354.417/0002-35**  
Nome: **ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

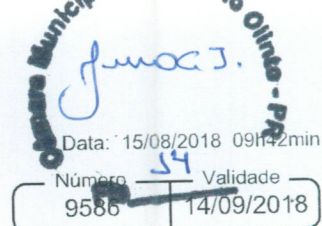
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/12/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA. CNPJ: 81354417000235

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

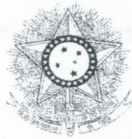
Contribuinte: ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA.  
Endereço: Rua LEDY AFONSO RODERJAN, 1345 - Bairro CENTRO - CEP 83.900-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWWHKFCMIBPSJZV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 15 de Agosto de 2018



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.354.417/0002-35

Certidão nº: 156170543/2018

Expedição: 15/08/2018, às 10:50:40

Validade: 10/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.354.417/0002-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

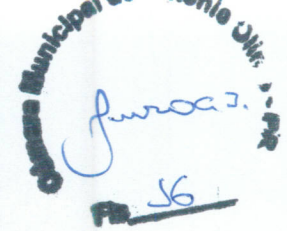
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PRELICI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
CNPJ/MF: 12.644.676/0001-05  
RUA CASEMIRO WITKOSKI, 1728  
TELEFONE: (42) 3532 1838  
Email: prelicibaratao@gmail.com



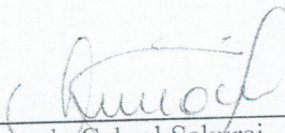
### CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ITEM		Quantidade	Unitário	Total
1	Leite integral embalagem a vácuo conte	36	3,59	R\$ 129,24
2	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó, enriquecido com Actigen E. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de 400g, com prazo de validade superior a cinco meses.	10	5,89	R\$ 58,90
3	Biscoito salgado, embalagem contendo 360 gramas	6	3,89	R\$ 23,34
4	Café forte embalagem a vácuo contendo 500 gramas	10	8,99	R\$ 89,90
5	Biscoito doce sortido embalagem contendo 360 gramas	15	3,99	R\$ 59,85
6	Suco néctar de frutas caixa contendo 1 litro diversos sabores	20	4,49	R\$ 89,80
7	Água s/ gás embalagem de 500 ml	36	1,69	R\$ 60,84
8	Açúcar refinado embalagem contendo 1 kg	10	2,49	R\$ 24,90
9	Copo descartável 180 ml embalagem com 100 unidades	20	3,49	R\$ 69,80

Validade: 30 dias

R\$ 606,57

São Mateus do Sul 10 de agosto de 2018

  
Angela Cabral Sakurai  
Rg: 4.936.296-0

PRELICI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Rua Casemiro Witkowski, 1728 - Vila Prohmann  
CEP: 83.900-000 São Mateus do Sul - PR  
(42) 3532-1838  
CNPJ: 12.644.676/0001-05  
IE: 90.546.927-46



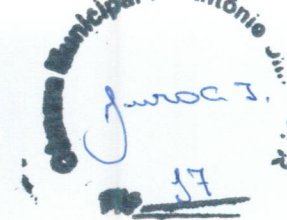


Assunto Re: Orçamento Câmara Municipal

De prelici baratao <prelicibaratao@gmail.com>

Para <camaraao@ibest.com.br>

Data 10/08/2018 10:19



- antonio olinto 001.jpg (~1.2 MB)

Bom dia  
segue cotação em anexo  
obrigada

**Att**

**Luci Soares**

**Prelici Comércio e Serviços**

Rua: Casemiro Witkowski, 1728 - Vila Prohmann

CEP: 83.900-000; São Mateus do Sul/ Pr

Telefone: (42) 3532- 1838

Celular: (42) 8844-0488

Em 8 de agosto de 2018 13:46, <[camaraao@ibest.com.br](mailto:camaraao@ibest.com.br)> escreveu:

Prezados,

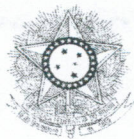
Segue pedido de cotação de preços.

Att.

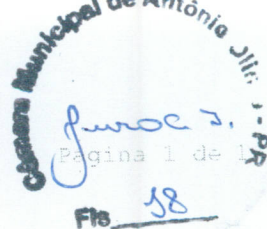
Juraci Inês

Câmara Municipal de Antonio Olinto

42-3533-1517



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRELICI COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.644.676/0001-05

Certidão nº: 156169151/2018

Expedição: 15/08/2018, às 10:41:14

Validade: 10/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRELICI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.644.676/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Câmara Municipal de Antônio Jir...

Fis. 19

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12644676/0001-05  
**Razão Social:** PRELICI COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** BARATAO  
**Endereço:** RUA CASEMIRO WITKOSKI NETO 1728 / VILA PROHMANN / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081415515105454408

Informação obtida em 15/08/2018, às 09:03:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PRELICI COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **12.644.676/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

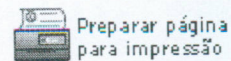
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:08:47 do dia 13/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2019.

Código de controle da certidão: **4E37.B915.697D.E056**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018527039-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.644.676/0001-05**

Nome: **PRELICI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

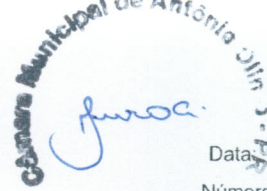
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/12/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 15/08/2018 10h35min

Número 9587 Validade 14/09/2018

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PRELICI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME CNPJ: 12644676000105

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: PRELICI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME  
Endereço: Rua CASEMIRO WITKOWSKI, 1728 - Bairro VL.PROHMANN - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWMD5RQAZRGO9AL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 15 de Agosto de 2018



**Colonia**  
SUPERMERCADO



CEP 83980-00 – Rua Edgar Train Schafhauser, 426 - Antonio Olinto –Pr. Tel. 3533-1237

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

PRODUTO	QUANTI	PÇ.UNIT.	PÇ.TOTAL
LEITE INTEGRAL TIROL 1L	36	R\$ 3,38	R\$ 121,68
ACHOCOLATADO PO NESCAU 400G	10	R\$ 5,48	R\$ 54,80
BISCOITO AGUA E SAL PARATI 370G	6	R\$ 3,78	R\$ 22,68
CAFÉ MELITTA 500G	10	R\$ 10,98	R\$ 109,80
BISCOITO PARATI 370G LEITE/MAISENA/MARIA	15	R\$ 3,75	R\$ 56,25
NECTAR DEL VALE 1L	20	R\$ 6,38	R\$ 127,60
AGUA SEM GAS OURO FINO 500ML	36	R\$ 1,48	R\$ 53,28
AÇUCAR CARAVELAS REFINADO 1KG	10	R\$ 2,15	R\$ 21,50
COPO DESCARTAVEL COPOSUL 180ML C/100	20	R\$ 3,58	R\$ 71,60
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 639,19</b>

28.737.029/0001-70

**RAMOS & MORAES  
SUPERMERCADO LTDA. - ME**

RUA EDGAR TRAIN SCHAFHAUSER Nº 426  
CENTRO - CEP 83.980-000  
ANTONIO OLINTO - PARANÁ

VALIDADE 30 DIAS.

RAMOS & MORAES SUPERMERCADO LTDA-ME

ANTONIO OLINTO; 13 de Agosto de 2018.

IMPRIMIR

VOLTAR

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR  
Junos

Fls 24

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28737029/0001-70  
**Razão Social:** RAMOS E MORAES SUPERMERCADO LTDA ME  
**Endereço:** R EDGAR TRAIN SCHAFHAUSER / CENTRO / ANTONIO OLINTO / PR / 83980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

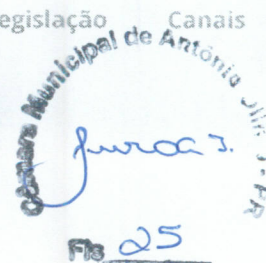
**Validade:** 09/08/2018 a 07/09/2018

**Certificação Número:** 2018080908512854709835

Informação obtida em 15/08/2018, às 09:02:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAMOS & MORAES SUPERMERCADO LTDA**  
**CNPJ: 28.737.029/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:31:51 do dia 10/03/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/09/2018.

Código de controle da certidão: **77B8.0765.8057.0B80**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

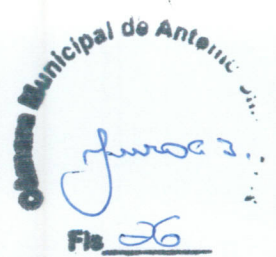
[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018526818-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.737.029/0001-70**  
Nome: **RAMOS & MORAES SUPERMERCADO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/12/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Fis 27

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA 366/2018

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 14/10/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTF2QET254424RS4

REQUERENTE: camara municipal

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RAMOS &amp; MORAES SUPERMERCADOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

5413

28.737.029/0001-70

630

## ENDEREÇO

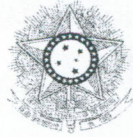
RUA EDGAR TRAIN SCHAFHAUSER, 426 CEP: 83980000 Antônio Olinto - PR

## ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

## Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/08/2018.  
Qualquer rasura invalidará este documento.  
Conferir autenticidade em [www.antonioolinto.pr.gov.br](http://www.antonioolinto.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMOS & MORAES SUPERMERCADO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.737.029/0001-70

Certidão nº: 156169752/2018

Expedição: 15/08/2018, às 10:44:52

Validade: 10/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMOS & MORAES SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.737.029/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Carta Municipal  
Junia J.  
Página 1 de 1  
FR 28

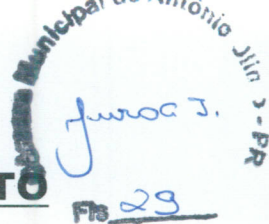


## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**

**ESTADO DO PARANÁ**



Antonio Olinto 15 de agosto de 2018

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Solicitamos cotação de preços com as Empresas , Ramos & Moraes Supermercado Ltda, Prelici Comércio e Serviços Ltda – ME, Kuczera, Kuczera & Cia Ltda e Ervin Brongiel & Cia LTDA.

Obtivemos resposta das referidas empresas com os seguintes valores:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>
Ramos & Moraes supermercado Ltda - ME	R\$ 639,19	SIM
Prelici Comercio e Serviços Ltda – ME	R\$ 606,57	SIM
Ervin Brongiel & Cia Ltda	R\$ 624,17	SIM
Kuczera, Kuczera & Cia Ltda	R\$ 581,62	SIM



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antonio Olinto, 15 de agosto de 2018.

Memorando nº 053/2018 – Presidente

Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

Considerando o pedido de abertura de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina solicitado através do memorando nº015/2018 pelo setor de Compras e Contratos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária do valor de R\$ 581,62 (quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) para a referida aquisição.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Rinaldo Antonio Pelegrino**  
Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.  
**Ronaldo Oliveira do Nascimento**  
Contador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antônio Olinto, 15 de Agosto de 2018.

Memorando n° **15 /2018** – Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando n° 053/2018.

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, solicitado através do memorando n° **053/2018** pelo presidente, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: **R\$ 581,62**


ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO 2018:  R\$ 18.479,28
ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
DOTAÇÃO : 05 – MATERIAL DE CONSUMO	
COMPL. ELEMENTO: 3.3.90.30.07.12.00.00 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	
RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES	

RECURSOS FINANCEIROS:

Existe Recursos Financeiros

Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Ronaldo Oliveira do Nascimento**  
Contador

Ao Exmo. Sr.  
**Rinaldo Antonio Pelegrino**  
Presidente CMAO

**Ronaldo Oliveira do Nascimento**  
Contador CRC PR 066634/O-6  
Câmara Mun. de Antônio Olinto  
Portaria 18/2014



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antonio Olinto, 20 de agosto de 2018.

Memorando n° 054/2018 Presidente

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Doutor,

Considerando o pedido para aquisição gêneros alimentícios para copa e cantina através do memorando n° 15/2018 pelo setor de Compras e Contratos e bem como a Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pelo responsável pela contabilidade, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Rinaldo Antonio Pelegrino**  
Presidente CMAO

Ao Dr.  
**Luis Gustavo Camargo de Oliveira**  
Advogado

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR  
Jurado J.  
Fis. 32



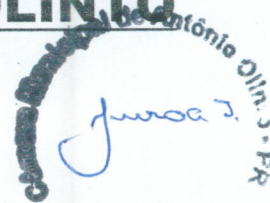


# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



Fis 33

## PARECER

**INTERESSADO:** Departamento de Compras e Contratos

**ASSUNTO:** Procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios.

**EMENTA:** Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 24, inc. II da lei 8666/93.

### I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 15/2018 do Departamento de Compras e Contratos, que se trata de uma contratação para aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 4 (quatro) orçamentos, cujas descrições e quantidades dos produtos estão pormenorizadas nos orçamentos, que têm como valor total:

- 1) R\$ 581,62 pela Kuczera, Kuczera & cia LTDA.;
- 2) R\$ 624,17 pela Ervin Brongiel & cia LTDA.;
- 3) R\$ 606,57 pela Prelici Comercio e Serviços Eireli - ME; e
- 4) R\$ 639,19 pela Ramos & Moraes Supermercado LTDA. - ME.

No dia 15 de agosto, através do memorando nº 15/2018, o Departamento de Contabilidade informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina para esta Câmara Municipal e, em 20 de agosto, através do memorando 54/2018, o processo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica para a emissão de parecer.

É o relatório, passo a opinar.

### II.- FUNDAMENTAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

“Art. 37 - (...)

*XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)*

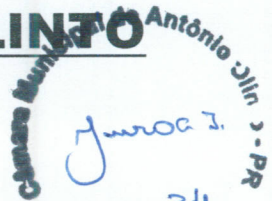


# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



Em âmbito infraconstitucional, o art. 2º *caput* da lei 8666/93 (Lei de Licitações) traz regra idêntica, senão vejamos:

*Art. 2º—As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso)*

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º *caput* da lei 8666/93 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

De fato, como toda regra tem sua exceção, a Lei de Licitações permite com ressalva à obra de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24 da lei 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo; aliás, é este o entendimento perfilhado por Jessé Torres Pereira Júnior:

*“As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.”*

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, “os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.”

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

*“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”*

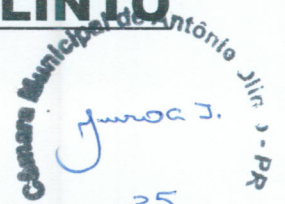


# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da lei n° 8666/93, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

*Art. 24 – É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao art. anterior, inc. II, alínea "a", é importante trazer à baila a mencionada norma legal:

*Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (...)*

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – 10% de 80.000,00 (oitenta mil reais) - são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados para a aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina é de R\$ R\$ 581,62 (quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 8.000,00).

Assim, no caso de contratação direta, e diante dos orçamentos apresentados, verifica-se que o menor preço está de acordo com as especificações sugeridas, e portanto, neste caso, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR QUE APRESENTOU O MENOR VALOR EM ORÇAMENTO.

Ademais, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

É importante consignar que, ainda que se trate de contratação direta, É NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho, *in verbis*:

*"...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR  
Juiz  
36

*vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação". E mais adiante arremata o referido autor: "a administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar contratação."*

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, de acordo com o art. 26, *caput*, parágrafo único, inc. II e III da lei de licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública, bem como na verificação da dotação orçamentária.

### III.- CONCLUSÃO

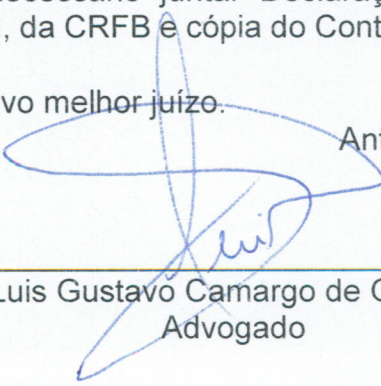
Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 24, inc. II, (a) da lei 8666/93, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR em orçamento dentre aquele que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Outrossim, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 21 de agosto de 2018.

  
Luis Gustavo Camargo de Oliveira  
Advogado

Junos J.  
Fls 37

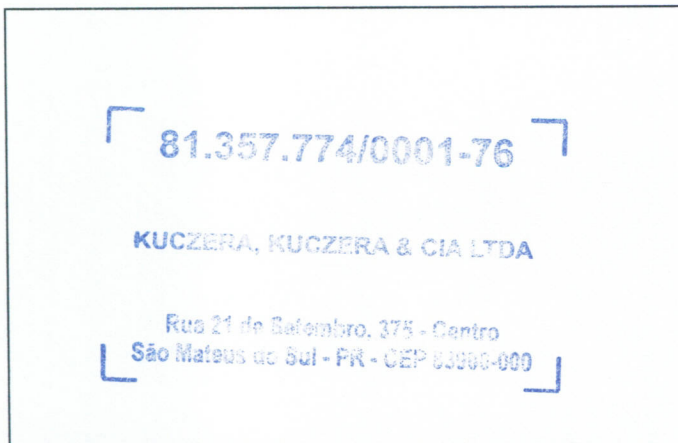
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **KUCZERA, KUCZERA & CIA LTDA**, CNPJ 81.357.774/0001-76 , sediada a rua 21 de setembro, Nº 375 , Centro, São Mateus do Sul, através de seu Diretor ou Representante Legal, ZENILDA MARISTELA KUCZERA, portador da carteira de identidade nº 1.470.539-2 e CPF sob nº 684741.489-87, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Antonio Olinto, em 21 de agosto de 2018.

[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]  
ZENILDA MARISTELA KUCZERA / ADMINISTRADORA



[ Carimbo do CNPJ ]



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antonio Olinto, 21 de agosto de 2018.

Memorando n° 055/2018 – Presidente

Assunto: Resposta ao Memorando n° 015/2018 – Aquisição gêneros alimentícios para copa e cantina

Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando acima indicado, de acordo com o parecer jurídico e a declaração de disponibilidade financeira, AUTORIZO a compra, através de dispensa de licitação, com a empresa **KUCZERA, KUCZERA E CIA LTDA** tendo em vista ser a proposta mais vantajosa e restarem atendidas as especificações do termo de referência.

Aguardar retorno da Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Rinaldo Antonio Pelegrino**  
Presidente CMAO

A Ilma. Sra.  
**Juraci Ines Zalevski**  
Compras e Contratos

Municipal de Antonio Olinto  
Fis 38



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antonio Olinto, 21 de agosto de 2018.

Memorando n° 056/2018 – Presidente

Assunto: Elaboração de Contrato.

Prezado Doutor,

Considerando memorando de autorização para aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina e bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o seu Parecer Jurídico, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para a elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Rinaldo Antonio Pelegrino**  
Presidente CMAO

Ao Dr.  
**Luis Gustavo Camargo de Oliveira**  
Advogado



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**

**ESTADO DO PARANÁ**

Antonio Olinto, 21 de agosto de 2018.

Memorando n° 057/2018 – Presidente

Assunto: Autorização para pagamento

Setor de Compras e Contratos,

Considerando memorando de autorização para aquisição gêneros alimentícios para copa e cantina, bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o parecer jurídico, AUTORIZO que sejam tomadas as medidas para pagamento do referido material.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Rinaldo Antonio Pelegrino**  
Presidente CMAO

A Ilma. Sra.  
**Juraci Ines Zalevski**  
Gestora de Compras e Contratos





## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**

**ESTADO DO PARANÁ**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018**

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações **RATIFICO** o contrato de Dispensa de Licitação nº 09/2018, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

**EMPRESA:** KUCZERA, KUCZERA & CIA LTDA

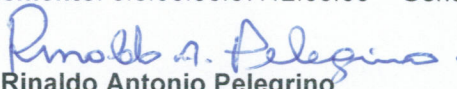
**CNPJ:** 81.357.774/0001-76

**Valor Total:** R\$ 581,62

**Dotação:** 05 – Material de consumo

**Complemento do elemento:** 3.3.90.30.07.12.00.00 – Gêneros Alimentícios.

Data: 21/08/2018.

  
**Rinaldo Antonio Pelegrino**  
Presidente CMAO

**Publicado**

Edição 366 Data 22/08/18

Jornal DOM



# Diário Oficial

Lei 837/2017  
Decreto 020/2017

## ATOS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO

Disponível em: [www.antonioolinto.pr.gov.br](http://www.antonioolinto.pr.gov.br)

Câmara Municipal de Antônio Olinto  
Fis. 42

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 0366—ANO II — 02 Págs.

ANTÔNIO OLINTO, QUARTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2018.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000

E-mail: [diariooficial\\_pmao@hotmail.com](mailto:diariooficial_pmao@hotmail.com)

Responsável: ANGÉLICA DE OLIVEIRA KRUCHELSKI

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações e Contrato.....	01
Convênios.....	
Editais e Atos R.H.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações e Contratos.....	01
Convênios.....	
Resoluções.....	
Diversos.....	02

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Nº 045/2018.

O pregoeiro e equipe de apoio, após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2018, decide habilitar de declarar vencedora as empresas:

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP – LOTE 01 E 06

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI – LOTE 02

DENTAL OESTE EIRELI – EPP – LOTE 04

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELLI – EPP - - LOTE 05

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – LOTE 08

Antonio Olinto, 21 de agosto de 2018.

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

##### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 09/2018, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: KUCZERA, KUCZERA & CIA LTDA

CNPJ: 81.357.774/0001-76

Valor Total: R\$ 581,62

Dotação: 05 – Material de consumo

Complemento do elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 – Gêneros Alimentícios.

Data: 21/08/2018.

Rinaldo Antonio Pelegrino  
Presidente CMAO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

## RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA MÁQUINAS Nº 51/2018.

O pregoeiro e equipe de apoio, após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e nas disposições do Edital do Pregão Presencial nº 051/2018, decide habilitar e declarar vencedoras as empresas a seguir:

EMPRESA	LOTE	VALOR FINAL
Trator Big Comercio de Peças para Tratores Ltda EPP	01	80.700,00
Trator Big Comercio de Peças para Tratores Ltda EPP	02	84.700,00
Trator Big Comercio de Peças para Tratores Ltda EPP	03	32.200,00
Trator Big Comercio de Peças para Tratores Ltda EPP	04	68.850,00
Trator Big Comercio de Peças para Tratores Ltda EPP	05	47.000,00
Trator Big Comercio de Peças para Tratores Ltda EPP	06	266.950,00
Trator Big Comercio de Peças para Tratores Ltda EPP	07	118.750,00
Tratorbrás Comércio de Peças para Tratores Ltda ME	08	107.950,00
Trator Big Comercio de Peças para Tratores Ltda EPP	09	59.180,00
Trator Big Comercio de Peças para Tratores Ltda EPP	10	32.650,00

Antonio Olinto, 27 de agosto de 2018.

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

**EMPRESA:** Kuczera, Kuczera & Cia Ltda

**CNPJ:** 81.357.774/0001-76

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação – art. 24 da lei nº 8666/93.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

**VALOR TOTAL:** R\$ 581,62

**DOTAÇÃO:** 5 – Material de consumo.

**COMPLEMENTO DO ELEMENTO:** 3.3.90.30.07.12.00.00 Gêneros alimentícios.

Data: 27/08/2018

*Rinaldo Antonio Pelegrino*  
Rinaldo Antonio Pelegrino – Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

**EMPRESA:** Kuczera, Kuczera & Cia Ltda

**CNPJ:** 81.357.774/0001-76

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação – art. 24 da lei nº 8666/93.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

**VALOR TOTAL:** R\$ 581,62

**DOTAÇÃO:** 5 – Material de consumo.

**COMPLEMENTO DO ELEMENTO:** 3.3.90.30.07.12.00.00 Gêneros alimentícios.

Data: 27/08/2018

*Rinaldo A. Pelegrio*

Rinaldo Antonio Pelegrio – Presidente

**Publicado**

edição: 369 Data: 27.08.18

diário: DOEM